



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3675-4300

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394

CEP: 87.820-000 — CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FRT LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.377.200/0001-67, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, do outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FRT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.307.950/0001-75, com sede à Avenida Antônio Tormena, nº 1818, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha/PR, e-mail: postotorrezan8@hotmail.com, telefone: (44) 3675-1675, , neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. **FERNANDO CESAR TORREZAN**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 44927845 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 563.665.409-00, residente e domiciliado no Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, doravante denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada, solicitando a celebração deste aditivo contratual, diante da iminente escassez das sessões atualmente contratadas;

CONSIDERANDO a necessidade de aditamento, com o objetivo de garantir a continuidade e regularidade no atendimento das demandas existentes na fila de espera do município;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Através do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula terceira do contrato original nº 042/2024, para promover a prorrogação do prazo de vigência contratual **por mais 12 (doze) meses**, passando a ser até **21 de maio de 2026**, considerando a natureza contínua do objeto contratual.

1.2. A presente prorrogação tem como finalidade assegurar a continuidade do objeto licitado, mantidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3675-4300

Endereço: Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394

CEP: 87.820-000 — CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 21 de maio de 2024.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO CESAR TORREZAN
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS: